



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 05

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MÉDICA EIRLI – ME, inscrito no CNPJ n.º 22.814.924/0001-64, situado na Rua Deputado Francisco Costa, 155, Centro, Pitanga/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE”.

ITEM 1: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS MÉDICOS - CAPS	12,00	UN	6.080,81	72.969,72
TOTAL					72.969,72

- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 72.969,72 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 05 de Junho de 2018.

Vigência: 04/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento Administrativo e Financeiro

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 135/2018

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 88/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DISPENSADOS A PACIENTES** da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **20/06/2018 às 09h00**, devido à necessidade de reabertura do edital convocatório.

Guarapuava, 04 de junho de 2018
MÔNICA DA SILVA TAVARES
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, situada na Rua Nestor Guimarães, 113, 8º Andar, Sala 84, Esq. Cel. Duldino, Ed. Corporate Center - Via Estrada, Ponta Grossa - PR.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, ENTRADA DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, BEM COMO CESSÃO POR COMODATO DE 01 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL USAR PARA MICROCOMPUTADOR, COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS COM DIA LONGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELA ANVISA, EMISSÃO DE LAUDO DE EMERGÊNCIA EM ATÉ 50 MINUTOS E ROTINA DEVERÃO SER RESPONDIDOS EM ATÉ 24 HORAS, DEVE SER FORNECIDO TREINAMENTO ESPECIALIZADO PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PRESENCIAL NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS ESTEJAM APTOS A TRABALHAR SOB OS PADRÕES DE QUALIDADE DA CONTRATADA, SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO EM CASO DE MAU FUNCIONAMENTO, DE FORMA GRATUITA, EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APOS EXPRESSAMENTE COMUNICADO".

Valor Mensal de Contrato: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco Reais)
Valor Total do Contrato: R\$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Data de assinatura: 05 de junho de 2018
Vigência: 04/06/2019

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **DAVI DEQUECH FERREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRLI - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.814.924/0001-04, situado na Rua Deputado Fransco Costa, 155, Centro, Pitanga/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS MÉDICOS - CAPS	12,00	UN	6.680,81	72.969,72
TOTAL					72.969,72

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 72.969,72 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 05 de junho de 2018.
Vigência: 04/06/2019.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 257/2018

SUMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**: o processo de aposentadoria da servidora **OLAIR APARECIDA GOLEMBIA**; **CONSIDERANDO**: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC-41/03;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à servidora **OLAIR APARECIDA GOLEMBIA**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 8.388.708-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 778.644.849-72, **AIOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 04 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 585,78 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, na Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 258/2018

SUMULA: Designa Agente Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE PAULO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4773617-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 4.524.100.609-87, para atuar como Motorista da Saúde do Município de Palmital, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 259/2018

SUMULA: Retorna Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retornar a partir do dia 04 de junho de 2018 o Servidor Público Municipal Sr. **JAIR JOSE DOS SANTOS**, portador de Licença Especial concedida através da Portaria 192/2018 tendo gozado 60 dias de licença;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 260/2018

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **VERIDIANA GARROSO**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente de Combate a Endemias;

Art. 2º - Denunciado o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de agosto de 2018;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 261/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 43 (quarenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria 230/2018 à Servidora Pública **TEREZA SLOTRUK**, servidora pública municipal lotada no Santuário Municipal de Estradação;

Art. 2º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital;

Art. 3º - Denunciado o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2018;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 262/2018

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Serviço Público **MARIA FRANCISCA MYSKA OBAL**, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 04/06/2018 a 03/09/2018, em conformidade com o Artigo 176 da Lei Municipal 172 - Estatuto das Servidoras Públicas Municipais;

Art. 2º - Denunciado o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 04 de setembro de 2018;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222